ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of.: 0437/13

ACEITO EM 19/03 /2013	ATA	15
APROVADO EM 22/04 /2013	8973	
REJEITADO EM / /2013	8981	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 896 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1433 /2013

EM 18/03/2013

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a integração da PREVIRG com o INSS, de forma a facilitar aos servidores públicos municipais a comprovação do tempo de serviço e contribuição previdenciária.**

Rio Grande, 14 de março de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente